



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul – RS
Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 16 de dezembro de 2021.

Senhores Vereadores:

O vereador signatários apresenta, com guarida no Regimento Interno desta Casa, à apreciação do Plenário, **EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 154/2021**, alterando o Anexo XV, nos termos que seguem:

Anexo XV - Tabelas de Valores, Alíquotas e Fórmulas – Taxa de Serviços Gerais e Preços Públicos

[...]

6 - De Apreensão De Bens E Semoventes:

[...]

6.3 – Depósito, por dia ou fração:

- a) de veículos, por unidade..... **0,25 VRM**
b) de animais, por cabeça.....**0,25 VRM**

[...]

8.7 - Preço da Hora dos Serviços de Máquinas:

[...]

- d) carregadeira..... 0,70 VRM**

[...]

8.8 – Utilização de espaço público:

a) Preço da Hora de Ocupação do Ginásio e Estádio Municipais:

- a.1) Das 08h às 18h.....0,20 VRM**
a.2) Das 19h em diante.....0,35 VRM
a.3) Das 08h às 18h para equipes femininas.....0,15 VRM
a.4) Das 19h em diante para equipes femininas.....0,30 VRM



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul – RS
Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



Obs.: as alíneas **a.3** e **a.4** serão revogadas no prazo de 05 (cinco) anos após a promulgação deste Código Tributário Municipal, momento em que os preços para equipes femininas serão os mesmos aplicados nas alíneas **a.1** e **a.2**.

As demais disposições do Projeto de Lei seguem inalteradas,

Walter Renato Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de São Pedro do Sul – RS
Email: camara@camarasps.rs.gov.br
juridico@camarasps.rs.gov.br



São Pedro do Sul, 16 de dezembro de 2021.

Justificativa

A presente emenda está sendo proposta por ser do entendimento que há a necessidade de ser ajustada a taxa ao custo/hora de ocupação do Ginásio Municipal, reduzindo o valor da hora do Código Tributário de 0,75 VRM para 0,35 VRM nos horários do período da noite e de 0,20 VRM para o turno diurno.

Propomos um incentivo maior para os jogos de equipes femininas, reduzindo a 0,30 VRM no período noturno e a 0,15 para o diurno. Desta forma procuramos incentivar as equipes femininas e aumentar a participação nos esportes coletivos.

Walter Renato Menezes
Presidente da Câmara de Vereadores de São Pedro do Sul